



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

ERRATA

NO DECRETO Nº 197/2025, de 07 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, em 08 de maio de 2025, que trata da renovação da cessão da servidora **ELILDE LEMOS DOS SANTOS**, lotada no Fórum Dom Juvêncio de Britto, onde se lê:

“Fica renovada a cessão do servidor efetivo **ELILDE LEMOS DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade nº 3.227.264-2, expedida pela SSP/SE, e do CPF sob o nº 029.662.025-48, **SERVENTE** símbolo N-I, matrícula nº 0005092, para continuar exercendo suas atividades na Administração do Fórum Dom Juvêncio de Brito, na Comarca de Canindé de São Francisco/SE, pelo período de 07/05/2025 na 07/05/2026.”

Leia-se:

“Fica renovada a cessão do servidor efetivo **Elilde Lemos dos Santos**, portador da cédula de identidade nº 3.227.264-2, expedida pela SSP/SE, e do CPF sob o nº 029.662.025-48, **SERVENTE** símbolo N-I, matrícula nº 0005092, para continuar exercendo suas atividades na Administração do Fórum Dom Juvêncio de Brito, na Comarca de Canindé de São Francisco/SE, pelo período de 30 de novembro de 2024 a 30 de novembro 2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco/SE, em 13 de maio de 2025.

JOSE
MACHADO
FEITOSA
NETO:00576
785539

Assinado de forma digital por JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539 Dados: 2025.05.13 21:34:07 -03'00'

JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe